



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO N° 19 /2024 - SECULT
PROCESSO N° 13218/2021-22

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 09/2022 - SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E O MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS, VISANDO À MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por sua titular, **CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS**, doravante denominado **ENTIDADE**, com sede na Rua Santa Joana D'Arc, nº 795, Morro do São Bento, em Santos/SP, CEP: 11082-460, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.248.440.0001/66, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **SÉRGIO BARROS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.752.037 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 121.255.608-95, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 09/2022 - SECULT, celebrado em 29 de agosto de 2022, já aditado pelo Termo de Fomento nº 25/2023 - SECULT, celebrado em 29 de agosto de 2023, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização da Sra. Secretaria Municipal de Cultura às fls. 231, do Processo nº 13218/2021-22, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 09/2022 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2024, conforme previsto em sua Cláusula Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica substituído o Plano de Trabalho pelo que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE: Para execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, mensalmente, a importância de



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 20.10.00.3.3.50.43.00.13.392.0046.2182, através da Nota de Empenho nº: 2587, emitida em 08 de agosto de 2024, Fonte: 01. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 09/2022 - SECULT, e seu respectivo aditamento, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Suane Aubin de Moraes, o digitei, dato e assino.

Suane

Santos, 19 / 08 /2024.

Conceição Aparecida Campos
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS
CALIXTO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Sérgio Barros dos Santos
SÉRGIO BARROS DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO DO
MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS

TESTEMUNHA

Fábio Machado Domingues
Reg. TV 30.306-7
DERAT GPM

Antônio Carlos T. J. C. G. L.
Reg. 35.610-6
DERAT/GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO N° 13218/2021-22

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

mass

MUSEU DE ARTE
SACRA DE SANTOS

219



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da organização da sociedade civil

1.1 Informações da organização:

Nome: Museu de Arte Sacra de Santos
CNPJ: 52.248.440.0001/66

Endereço: Rua Santa Joana D'Arc, nº 795, Morro de São Bento, CEP: 11082-460, Santos, SP.

Telefone: (13) 3218-1111
E-mail: adm@mass.org.br

1.2 Informações do responsável legal e gestor do projeto:

Nome: Sergio Barros dos Santos
RG: 17.752.037 SSP/SP

CPF: 121.255.608-95

Endereço: Rua Manoel Dias Marcelino, nº 29, Encruzilhada, CEP: 11050-280, Santos, SP.

Telefone: (13) 99155-2287
E-mail: sergio@barrosadvoc.com.br

2. Objeto da parceria

Manutenção, preservação e conservação do Museu de Arte Sacra de Santos.

3. Justificativa

O Museu de Arte Sacra de Santos (MASS) foi instituído em 11 de junho de 1981. Atua na exposição de imagens sacras, disseminando a importância histórica e artística de seu patrimônio arquitetônico e cultural, especialmente, entre alunos da rede pública e moradores do entorno.

Promove e incentiva a arte e a cultura em geral, através de ações educativas e de pesquisa, de elaboração direta ou associada a outras instituições, mantendo intercâmbio com outras instituições congêneres, no país e no exterior.

Vem participando também, junto a colaboradores e entidades, do trabalho e promoção social de jovens residentes no entorno do Museu, oferecendo aulas de iniciação a instrumentos, como violão e teclado, além de aulas de informática e de grafite, tendo como objetivo a melhor formação do indivíduo.

4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Alunos da rede pública de ensino e moradores do Morro de São Bento no município de Santos.

antigo mosteiro de são bento - rua santa joana d'arc, 795 - morro de são bento - santos - sp - brasil - cep 11082-460 - +55.13.32191111 - www.mass.org.br

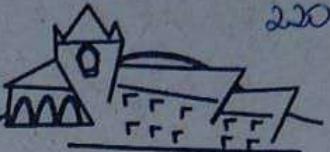


PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

mass

MUSEU DE ARTE
SACRA DE SANTOS



5. Metas a serem atingidas

Nº	Descrição da meta	Data de inicio	Data de término	Resultados esperados	Meio de verificação de cumprimento
1	Recursos humanos	1º Mês	12º Mês	04 (quatro) funcionários contratados para a realização de atividades no Museu	Comprovantes de despesas, comprovantes de pagamento, relatórios mensais das atividades
2	Benefícios e encargos	1º Mês	12º Mês	Pagamento de vale transporte/vale refeição e encargos dos funcionários contratados para a realização de atividades no Museu	Comprovantes de despesas, comprovantes de pagamento, relatórios mensais das atividades

6. Atividades previstas

6.1 Visitas

Visitas educativas: visita com monitor às exposições temporárias e permanentes do Museu, incluindo a Capela, Sacristia, Saia das Imagens, Salão principal, Sala da Paixão, Cela do monge e Sala das Devoções.

Período: de terça-feira a sábado, das 10h às 16:30 e domingo, das 13h às 16h30.

Local: Museu de Arte Sacra de Santos, Rua Santa Joana D'Arc, nº 795, Morro de São Bento, Santos, SP.

Vagas: 50 (cinquenta).

Público: alunos de escolas da rede pública de ensino de Santos.

Inscrição: agendamento prévio com a secretaria do Museu.

6.2 Aulas de teclado e violão

Período (teclado): aos sábados, das 09h30 às 10h30.

Período (violão): aos sábados, das 10h30 às 11h30.

Local: Museu de Arte Sacra de Santos, Rua Santa Joana D'Arc, nº 795, Morro de São Bento, Santos, SP.

Vagas: 10 (dez) alunos por turma.

Público: interessados em geral, a partir dos 12 anos.

Inscrição: por ordem de chegada.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

mass

MUSEU DE ARTE
SACRA DE SANTOS



Metodologia: as atividades musicais ocorrerão em sala de aula, sendo priorizadas a discussão em grupos, aulas práticas, apresentação de painéis, oficinas interativas e exposição de filmes.

Ministrante: professor voluntário.

6.3 Eventos

Semana Nacional de Museus: temporada cultural coordenada pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram em comemoração ao Dia Internacional dos Museus (18 de maio), em que são oferecidas atividades pedagógicas interativas de acordo com o tema a ser trabalhado no ano.

Período: mês de maio.

Local: Museu de Arte Sacra de Santos, Rua Santa Joana D'Arc, nº 795, Morro de São Bento, Santos, SP.

Público: alunos de escolas da rede pública de ensino de Santos.

Inscrição: agendamento prévio com a secretaria do Museu.

7. Planilha de desembolso

Nº	Recursos Humanos	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Auxiliar de administração	Mensal	1	1.898,00	1.898,00
1.2	Auxiliar de limpeza	Mensal	1	1.199,83	1.199,83
1.3	Trabalhador da manutenção de edificações	Mensal	1	1.334,00	1.334,00
1.4	Monitor	Mensal	1	1.573,33	1.573,33
SUBTOTAL					6.005,16
Nº	Benefícios e Encargos	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	Vale Transporte (VT)	Mensal	1	752,50	752,50



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

mass

MUSEU DE ARTE
SACRA DE SANTOS



2.2	Vale Refeição (VR)	Mensal	1	2.723,84	2.723,84
2.3	GPS	Mensal	1	2.329,53	2.329,53
2.4	FGTS	Mensal	1	556,22	556,22
2.5	PIS	Mensal	1	70,83	70,83
SUBTOTAL					6.432,91
TOTAL MENSAL*					12.438,08

*Valores excedentes serão pagos pela entidade com recursos próprios.

Sergio Barros dos Santos
Representante Legal
Museu de Arte Sacra de Santos

antigo mosteiro de são bento - rua santa joana d'arc, 795 - morro da são bento - santos - sp - brasil - cep 11082-460 - +55 13 32191111 - www.mass.org.br



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PARCEIRA:

MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM):

18

/2024 - SECULT

Aditar o Termo de Fomento nº 09/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2024.

OBJETO:

VALOR TOTAL DO AJUSTE/VALOR REPASSADO

(1):

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/Nº OAB:

Conceder auxílio para a execução do Projeto de "Modernização do Serviço de Reabilitação Visual da Ortóptica/CEDV através da implantação do uso de recursos e digitais" – que visa à aquisição de equipamentos a fim de oferecer à população com baixa visão severa, profunda ou próximo à cegueira (acuidade visual de 20/200 a 20/2500 pela classificação ICD-9-CM da WHO/ICO), uma alternativa de acessibilidade, que viabilize o uso de sua visão residual de forma eficiente, garantindo assim seu direito à inclusão. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 19, 08 /2024.

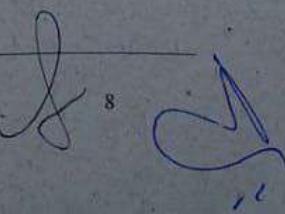
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

SECULT - PA Nº 13218/2021-22 - MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS (2º adit.) -
(SAM)


8
11



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DOM TARCÍSIO SCARAMUSSA

Cargo: Presidente do MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS

CPF: 295.348.446-91

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA

Cargo: Secretaria Municipal de Cultura

CPF: 130.513.528-88

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Conceição Aparecida Campos Calixto Silva".

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SÉRGIO BARROS DOS SANTOS

Cargo: Diretor Executivo do MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS

CPF: 121.255.608-95

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sérgio Barros dos Santos".

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE SANTOS

CNPJ Nº:

58.200.015/0001-83

ENTIDADE:

MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS

CNPJ Nº:

52.248.440.0001/66

TERMO DE FOMENTO

Nº:

18

/2024 – SECULT.

DATA DA ASSINATURA:

19

08

/2024.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir de 29 de agosto de 2024.

OBJETO:

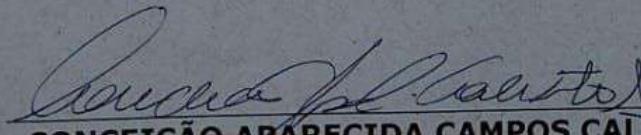
Aditar o Termo de Fomento nº 09/2022 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL:

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 19, 08 /2024.


CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
E-mail: conceicaosilva@santos.sp.gov.br